

### PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 067/2024

A Associação Museu Afro Brasil – Organização Social de Cultura do Estado de São Paulo torna público o “Pedido de Cotação 067/2024” objetivando a contratação de manutenção de ar-condicionado conforme descrição abaixo:

#### OBJETO DA PROPOSTA

Manutenção geral, Higienização, Reposição de Gás dos equipamentos de ar-condicionado abaixo:

04- Ar-Condicionado Split Piso Teto Eco Elgin 80.000 BTUs Só Frio 380V Trifásico/ incluso a instalação

Obs. Executar o conserto de vazamento da serpentina de uma máquina Teto Eco Elgin 80.000 BTUs.

02- Ar Condicionado Split LG Dual Inverter Voice 24000 Quente/Frio 220V S4-W24K231E

01- Ar Condicionado Split LG Dual Inverter Voice 12.000 BTU/h Frio - 2020 Volts

#### FONTE DE RECURSOS

A presente contratação será paga com recursos oriundos do Contrato de Gestão nº 002/2023 celebrado entre a ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura.

#### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão encaminhar as propostas em papel timbrado da empresa, contendo as seguintes informações: Endereço, telefone, e-mail, nome do representante para contato;

Poderão participar da presente seleção os interessados no ramo pertinente ao objeto cotado no presente certame, que enviem as propostas até o dia 03 de maio de 2024. Solicitamos aos interessados que enviem as propostas para o e-mail: [fabio@museuafrobrasil.org.br](mailto:fabio@museuafrobrasil.org.br)

#### AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA

Finalizado o procedimento de seleção na modalidade Pedido de cotação, a Diretoria Administrativo-Financeira da ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL deverá ratificar sua regularidade mediante a assinatura da Autorização para contratação do serviço.

### **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado do certame será publicado em até 7 (sete) dias após a data de envio das propostas no site do Museu Afro Brasil:

<http://www.museuafrobrasil.org.br/transparencia/compras-e-contratacoes/pedido-de-cotacao>

### **CONTRATAÇÃO DO INTERESSADO**

A contratação do vencedor se dará após a autorização da Diretoria.

O contratado se obriga a emitir Nota Fiscal eletrônica conforme legislação vigente.

Será de responsabilidade exclusiva do contratado o recolhimento de todos os tributos incidentes sobre as parcelas recebidas em função dos serviços ora contratados, exceto aqueles que a Lei dispuser que deverão ser recolhidos na fonte.

São Paulo, 24 de abril de 2024.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**

**ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL**